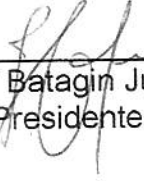
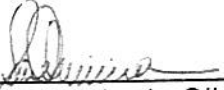


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete reuniram-se ordinariamente em uma das salas da Coordenadoria Municipal de Educação os membros do Conselho Municipal de Educação cuja lista de presença encontra-se anexada em livro próprio, sob a presidência do conselheiro Jair Batagin Junior, para analisar a prestação de contas da Associação dos Estudantes de Taquarituba – AET , bem como as contas referentes à utilização dos 25% das verbas municipais destinadas à educação nos meses de abril, maio e junho do ano de dois mil e dezessete. Após análise dos documentos fornecidos pela A.E.T. , foi comprovada a utilização do recurso de acordo com seu propósito, ou seja, pagamento de frete para transporte de estudantes, não foi constatada nenhuma irregularidade desta forma sendo a mesma aprova. Foram analisadas na sequencia a utilização dos 25% dos recursos destinados à educação pela municipalidade, não apresentando qualquer irregularidades neste período. As contas do município relativas ao segundo trimestre foram aprovadas por unanimidade e seu parecer foi favorável. Sem mais para o momento encerrou-se a reunião, cabendo a mim Sônia Maria de Oliveira secretária "Ad hoc" lavrar esta ata, que após lida será assinada por mim , pelo presidente e por todos os membros presentes.

Taquarituba, 25 de julho de 2017.


Jair Batagin Junior
Presidente


Sônia Maria de Oliveira
Secretária ad-hoc

Membros Presentes:

